



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 30.493/2019

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto na Lei nº 3.134/1991, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 8.843/2015, quanto à sua composição,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 3.134, de 12 de julho de 1991, fica nomeado para o biênio 2020 / 2022, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Maria Helena Veiga Silvestre, titular e Viviane Cristina Rodrigues Fontolan, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Selma Alves de Freitas Martin, titular e Lucimar de Castro Rodrigues, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Ariana Sassi, titular e Rosiane Aparecida Gibim da Silva, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Esporte: a definir;
- e) Secretaria Municipal de Cultura: a definir;
- f) Diretoria Regional de Ensino: Susan Klink Yamashita, titular e Aparecida Feitosa da Silva Message, suplente;
- g) Polícia Militar: a definir;

II - representantes da sociedade civil:

- a) Segmento "S" (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SEST/SENAT): a definir;
- b) Entidades assistenciais que atendem crianças: Carla Regiane Diana, titular e Gabriela Boin Mori de Oliveira, suplente;



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

- c) Entidades assistenciais que atendem adolescentes: Julio Cesar da Silva, titular e Daniele Aparecida Lopes Araujo;
- d) Entidades religiosas: Henrique Marcelo Constante, titular e Ir. Maria da Penha de Barros, suplente;
- e) Profissionais liberais: Paloma Monique Campos Carneiro, titular;
- f) Entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência: Ana Cristina Fonseca, titular e Eduardo Aparecido Sampaio Rodrigues, suplente;
- g) Pastoral da Criança: Maria de Fatima Barreto da Silva, titular e Gisele Ramos de Jesus, suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria de Administração



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.317/2020

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Prudente.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019, que nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de atualização de membros solicitada pelo órgão,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019:

“I – representantes do Poder Público:

(...)

d) Secretaria Municipal de Esportes: Maria Helena de Souza Sobreiro, titular e Mario Luiz Enrique, suplente;



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

- e) Secretaria Municipal de Cultura: Alexandry Peres Blasques, titular e Sandro Rogério Rocha, suplente;*
f) Diretoria Regional de Ensino: Susan Klink Yamashita, titular e Fernando Tosta dos Santos, suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2020.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.604/2021

*Dispõe sobre alteração na
composição do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente –
CMDCA, e dá outras
providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de atualização de membro solicitada pelo órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação dos membros titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada pelo Decreto nº 30.493/2020, passando assim a ser disposta:

“I – representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Viviane Cristina Rodrigues Fontolan, titular e Silmara Mendes de Souza, suplente;”



DECRETO Nº 30.757/2020

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a indicação de membros faltantes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 30.493/2019, os seguintes membros:

“I – representantes do poder público;

(...)

g) Polícia Militar: André Luis Lopes, titular e Rogerio Marques Maciel, suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de março de 2020.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretária de Administração



DECRETO Nº 32.352/2021

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.493, de 26 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros solicitada pelos referidos órgãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação de membros dos seguintes segmentos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 30.493/19, passando assim a ser disposto:

I – representantes do Poder Público:

a) *Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular, e Silmara Mendes de Souza, suplente;*

(...)

g) *Polícia Militar: Eliseu Geraldo Junior, titular, e Rogério Marques Maciel, suplente”*

II – representantes da sociedade civil:

(...)

c) *entidades assistenciais que atendem adolescentes: Paloma Monique Campos Carneiro, titular, e Carlos Alberto Arruda de Souza Junior, suplente;”*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 20 de setembro de 2021.


EDSON TOMAZINI
Prefeito


JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração